

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.115, DE 04 DE MAIO DE 2023**

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS – ANCOC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS – ANCOC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.491.540/0001-27, com sede no Parque de Exposições Aristófares Fernandes, BR 101, Parnamirim/RN, CEP 59.150-000.

**Art. 2º** - O convênio será realizado no ano de 2023, para realização, nos dias 12 a 14 de maio, da 24ª Exposição Agropecuária do Potengi - Expo Potengi, também conhecida como Caprifeira de São Paulo do Potengi/RN.

**Art. 3º** - Para execução das ações da presente Lei, fica o Poder Executivo do Município de São Paulo do Potengi/RN, autorizado a Concessão de Repasse, no valor de R\$ 131.923,00 (cento e trinta e um mil e novecentos e vinte e três reais).

**Parágrafo Único** - A dotação orçamentária a ser utilizada com a Concessão de Repasse, está disponível no orçamento corrente, cuja especificação está contida na tabela I anexa a esta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 04 de maio de 2023.

**EUGÊNIO PACHELI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**PROJETO/ATIVIDADE E DOTAÇÃO EXISTENTES**  
**ORÇAMENTO**

Tabela I

Unid. Orçamentária	0501 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Função	23 – Comércio e Serviços
Sub-função	608 – Promoção da Produção Agropecuária
Projeto/Atividade	<b>2166 - Concessão de Repasse à Associação Norte Riograndense de Criadores de Ovinos e Caprinos</b>
Elemento	3.3.50.41 – Contribuições
Fonte de receitas	1500000000- Recursos não Vinculados de Impostos
Valor	R\$ 131.923,00 (cento e trinta e um mil e novecentos e vinte e três reais)

São Paulo do Potengi/RN, 04 de maio de 2023.

**EUGÊNIO PACHELI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:5B32F4A2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/05/2023. Edição 3025  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>